



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 406/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que permitam a reabertura do comércio local, com todas as medidas de segurança e higienização, com horário ampliado de atendimento para evitar aglomerações.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de abril de 2021.

FERNANDO FACCIONI GUIMARÃES

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que estamos há um ano enfrentando um momento pandêmico, e além do caos na saúde pública, existe também o colapso na economia dos Municípios, uma vez que, muitos comércios não aguentaram e tiveram que fechar as portas, gerando desemprego, falta de arrecadação para o Município, entre outros.

Considerando que a vacinação está acontecendo, e o tratamento preventivo e precoce estão autorizados para serem ministrados na população;

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que permitam a reabertura do comércio local, com todas as medidas de segurança e higienização, com horário ampliado de atendimento para evitar aglomerações, visando atender os anseios de comerciantes e também da população em geral.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

